Of 0171

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

19.V.

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - 19 / 03 / 2018 10.16 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 107/2019**	**27/12/2018** **Protocolo: 196/2019** **Processo: 196/2019**

Exmo SR. Presidente

- A Vereadora que abaixo assina indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal encaminhe projeto de lei para que seja regulamentada a autorização para o afastamento para estudo previsto no art. 107 da Lei Municipal nº 5.819/2003 - Estatuto do Servidor do Município do Rio Grande e no art. 43 da Lei nº 5.336/1999.

Denise Rodrigues Marques
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: n6kmtcran